



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.568/2022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação de imóveis no município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação de áreas municipais, a ser composta pelos seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo Municipal – **Ricardo Rivolli** – CREA-PR nº 158.606/D;
- Representante da área de Engenharia – **Carlos Eduardo Lima Graziano** – CREA-PR nº 98799/D;
- Representante da área de Imobiliárias - **Douglas Cosmo Pereira** – CRECI nº F31.986.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação mercadológica com as respectivas justificativas, com a apresentação de relatório e memorial descritivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal